



**PROVÍNCIA DE TETE
MUNICÍPIO DE NHAMAYÁBUÈ**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Nhamayábuè

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE TETE
MUNICÍPIO DE NHAMAYÁBUÈ**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Nhamayábuè, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 Localização Geográfica, População e Extensão Territorial	8
1.2 Resenha Histórica	8
1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	9
2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	10
3 O NOSSO COMPROMISSO COM MUNÍCIPES DE NHAMAYÁBUÈ NO QUINQUÊNIO 2024-2028	11
3.1 Boa Governação	11
3.1.1 Descentralização	11
3.1.2 Combate à Corrupção	11
3.1.3 Combate à Criminalidade..	12
3.2 GOVERNAÇÃO PARTICIPATIVA E INCLUSIVA	12
3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	13
3.3.1 Gestão Financeira	13
3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas	13
3.4 Desenvolvimento Social e Humano	14
3.4.1 Saúde.	14
3.4.2 Educação	15
3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	16
3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação.	17
3.5 Desenvolvimento Economico e Promoção do Emprego	18
3.5.1 Finanças Autárquicas	18
3.5.1.1 Inovação Empreendedorismo	18
3.5.1.2 Geração de Renda	18
3.5.2 Indústria e Comércio	18
3.5.3 Turismo	19
3.5.4 Agricultura	19
3.5.5 Pecuária	19
3.5.6 Pesca	20
3.6 3.3.5. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação dos Serviços Básicos aos Municípios	20
3.6.1 Estradas	20
3.6.2 Transportes e Comunicações	21
3.6.3 Energia	21
3.6.4 Água e Saneamento do Meio.	21
3.6.5 Edifícios Administrativos.	22

3.6.6 Mercados e Feiras	22
3.6.7 Cemitérios	23
3.7 Gestão Transparente dos Solos Urbanos	23
3.7.2 Reservas Municipais	23
3.7.3 Espaços Públicos.	23
3.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-Estruturadas	24
3.7.5 Ambiente	24
3.8 Cooperação Inter-Municipal e Internacional	24
4 EXORTAÇÃO.	25



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Nhamayábuè, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização Geográfica, População e Extensão Territorial

O Município de Nhamayábuè localiza-se no sul da Província de Tete, no Distrito de Mutarara. É limitado a Norte, pelo Povoado de Chinsomba, Posto Administrativo de Nhamayábuè; a Sul, pelo Rio Dziwe–Dziwe; a Este, pelo Riacho Nhauchenge; e a Oeste, pelo rio Zambeze.

Nhamayábuè tem uma extensão territorial de 80.6km² e um universo populacional de 37.761 habitantes, com uma densidade de 533,26 hab/km², segundo o Censo Populacional 2017. A vila é banhada pelo rio Zambeze onde, sobre o mesmo, foi construída a formosa ponte Dona Ana, considerada a maior Ponte ferroviária da África Austral, com uma extensão de 3750 metros, que constitui um marco atractivo para os turistas.

A língua predominante é Cisena. A dança tradicional mais praticada é Utse, que é desenvolvida pelas mulheres de todas idades, sobretudo nos momentos de festa, eventos, visitas, etc.

O Município de Nhamayábuè tem 15 Bairros, nomeadamente: Samora Machel, 25 de Dezembro, Dziwe -Dziwe, 1º de Maio, Ngungunhana, Eduardo Mondlane, Agriza 1, Agriza 2, Báué 1,2,3,4,5,6 e Mutarara Velha/Sachipimbe.

1.2 Resenha Histórica

A região Dona Ana passou a ser habitada por muitas pessoas que vinham a procura de emprego, provenientes de vários cantos do País. Bebiam a água do rio Zambeze e da lagoa perto da Escola Dona Ana. A lagoa era muito misteriosa porque desapareciam pessoas. Tinha peixe muito saboroso “Nhama – Ya – Bwé”. Donde provem o nome Nhamayábuè.

Em 1987 foi criada a Vila de Nhamayábuè pela Resolução nº 9/87 de 25 de Abril, que revogou a Portaria nº 17.753 de 22/04/1964 que criou a Vila de Dona Ana. A Vila Municipal de Nhamayábuè celebra o seu aniversário de elevação a esta categoria a 22 de Abril de cada ano.

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

A população da Vila de Nhamayábuè tem a sua subsistência baseada na parética da agricultura de sequeiro, com recurso a enxada de cabo curto. Dada a natureza do relevo da Vila, os pequenos agricultores desenvolvem as suas actividades nas terras férteis localizadas no vizinho Posto Administrativo de Inhangoma e nas ilhas do rio Zambeze.

Destaca-se ainda alguma minoria que se dedica à pecuária, nomeadamente à criação de gado caprino, bovino e suíno, para além de animais de pequeno porte.

No contexto económico, ressalta à vista de qualquer cidadão a actividade comercial promovida pelos pequenos comerciantes, quer formais, quer informais, onde os mercados 1º de Maio e Eduardo Mondlane são os principais centros de convergência das actividades comerciais.

Temos ainda a destacar o papel activo das indústrias moageiras, espalhadas em toda a Vila Municipal e indústrias de panificação que se registam um franco desenvolvimento.

A actividade bancária é preenchida, exclusivamente, pelo Banco Comercial de Investimento (BCI) localizado no Bairro 25 de Dezembro. Por outro lado, a Vila de Nhamayábuè conta com uma contribuição incontornável da Rádio Comunitária. As empresas de telefonia móvel Tmcel, Vodacom e Movitel vieram catapultar o índice de desenvolvimento sócio-económico dos munícipes na medida em que a comunicação ficou mais facilitada.

A nível cultural a Vila de Nhamayábuè conta com várias manifestações culturais, sendo de destacar as seguintes: Utse, Likhuba, Maseseto, Valimba e entre outras.

A gastronomia típica da Vila de Nhamayábuè é constituída por xima e peixe pende. Na Vila de Nhamayábuè existem as seguintes instâncias hoteleiras: Complexo Basta Viver, Floresta Marromeu, Pousada Mutarara, Mira Zambeze, Tsamba, Américo Melo Marques e Talione.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

- Abertos cinco (5) furos de água potável nos Bairros Agriza, Ngungunhana, 1º de Maio, Baue 6 e Baue 4, beneficiando mais de quatro (4) mil famílias;
- Construída a terminal rodoviária no Bairro Agriza 1;
- Construídos dois balneários públicos localizados na terminal rodoviária e no Mercado 1º de Maio;
- Adquiridos vinte (20) bancos de cimento e montados na via principal da Vila de Nhamayábue;
- Adquirido um (1) tractor para a recolha de lixo;
- Asfaltada a estrada no troço de cinco (5) quilómetros, da Sede da Vila ao Bairro Baue 1;
- Feita a manutenção de rotina das vias de acesso;
- Electrificado o Bairro Mutarara-Velha através da corrente da Rede Nacional.
- O Município enfrenta dificuldades de vias de acesso na época chuvosa, e em particular o seu isolamento com a capital Provincial;
- Construção de infra-estruturas resilientes às mudanças climáticas;
- Construção do pequeno Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Mutarara Velha;
- Divulgar as potencialidades económicas de modo a atrair maior número de investidores.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM MUNICÍPIOS DE NHAMAYÁBUÈ NO QUINQUÊNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Vila de Nhamayábuè.

3.1.1 Descentralização

A FRELIMO é por uma governação autárquica íntegra, moderna, competente, eficiente, transparente, exemplar e isenta de corrupção, sendo assim, vai priorizar as seguintes acções:

- a) Promoção do desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia, no quadro da unidade do Estado Moçambicano;
- b) Garantir o exercício das funções centrais e do poder do Estado de governação unitária, ao nível da autarquia, aproximando os serviços públicos aos cidadãos.

3.1.2 Combate à Corrupção

- a) Criar comités de gestão comunitária da coisa pública em todos os bairros, os quais tomarão a dianteira na decisão das prioridades de desenvolvimento;
- b) Combater com todas as forças e instrumentos disponíveis os focos de corrupção em todos os sectores funcionais e garantir um atendimento igual, justo e confortável para todos municípios;
- c) Criar um núcleo municipal de combate à corrupção, em articulação com as entidades competentes;

- d) Combater todas as formas de corrupção nas instituições sob alçada da autarquia e na área de educação, saúde, Polícia Municipal;
- e) Tomar medidas disciplinares e criminais, para desencorajar as práticas de suborno e abuso sexual;
- f) Reforçar o controlo interno na autarquia para combater a corrupção, o esbanjamento de recursos e o desvio de bens públicos, racionalizando a despesa pública.

3.1.3 Combate à Criminalidade.

Nesta área a FRELIMO vai:

- a) Priorizar o diálogo nos diferentes níveis de governação em Nhamayábuè;
- b) Intensificar a vigilância pública para garantir a tranquilidade e segurança aos munícipes de Nhamayábuè e combater no máximo a criminalidade.

3.2 GOVERNAÇÃO PARTICIPATIVA E INCLUSIVA

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento.

Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Realizar reuniões em governação aberta, junto das comunidades, para assegurar uma gestão participativa e transparente; e
- b) Garantir uma administração autárquica acessível aos munícipes;
- c) Assegurar uma prestação de serviços célere e de qualidade.

3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro.

Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.3.1 Gestão Financeira

- a) Introduzir o e-SISTAFE autárquico, para garantir uma boa da gestão financeira;
- b) Implementar o e-SNGRHE para garantir a gestão transparente dos recursos Humanos;
- c) Aprimorar as acções de educação fiscal dos munícipes, de modo a cumprirem com o seu dever de pagar os impostos;
- d) Assegurar a realização de auditorias interna e externa às contas municipais;
- e) Identificar oportunidades de Parcerias Público-Privadas, para assegurar a sustentabilidade financeira da autarquia;
- f) Combater a corrupção na gestão das finanças municipais.

3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

Na governação da FRELIMO as receitas serão arrecadadas através das diferentes contribuições dos munícipes, com maior enfoque o pagamento de taxas. Assim a FRELIMO vai:

- a) Elevar o nível de arrecadação das receitas municipais;
- b) Identificar outras fontes de receitas com vista a alargar a base tributaria;
- e

- c) Consciencializar os Municípes para a necessidade de pagamento de imposto.

3.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Nhamayábuè, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1 Saúde

A FRELIMO vai realizar as seguintes acções:

- a) Continuar a melhorar a qualidade dos serviços de saúde e as condições de trabalho dos profissionais de saúde;
- b) Consolidar a contínua humanização na prestação dos cuidados primários de saúde nas unidades sanitárias, através do envolvimento comunitário;
- c) Desenvolver acções de combate às doenças endémicas tais como o HIV/SIDA, a malária, a cólera, a tuberculose e outras doenças, através da informação, educação e comunicação, envolvendo todos os municípes;
- d) Continuar a expandir a rede sanitária para os bairros, assegurando o acesso dos municípes aos cuidados primários de saúde;
- e) Valorizar e defender os trabalhos da medicina tradicional, incluindo a investigação e utilização de plantas, bem como a consolidação de parcerias entre a medicina moderna e a tradicional;
- f) Continuar a prestar serviços integrados de saúde sexual e reprodutiva, com especial atenção aos adolescentes e jovens, em todas as unidades sanitárias;
- g) Continuar a dar especial atenção aos doentes crónicos, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e a outros grupos vulneráveis;

- h) Potenciar os recursos humanos nos Centros de Saúde de Baue e Mutarara Velha, criando mecanismos para o seu funcionamento vinte e quatro horas por dia;
- i) Adquirir uma viatura para serviços funerários;
- j) Reabilitar a casa mortuária e equipar a morgue do Hospital Rural de Mutarara; e
- k) Criar parceria com os carpinteiros locais e ou de outros distritos de modo a implantar uma agência funerária Municipal.

3.4.2 Educação

A FRELIMO defende que a educação é um direito humano e elemento chave para a consolidação da Paz e Unidade Nacional, por isso vai:

- a) Assegurar o acesso ao ensino a todas as crianças, bem como a educação de adultos e formação profissional – vocacional aos munícipes;
- b) Criar parcerias para a introdução do ensino técnico-profissional para acolher os graduados da 12^a classe;
- c) Garantir maior equidade no acesso ao ensino de qualidade, melhorando enquadramento da pessoa com deficiência em todos os subsistemas de ensino;
- d) Promover a retenção da rapariga na escola e combater a desistência escolar; e
- e) Promover todas as formas saudáveis de estar das crianças e jovens nas escolas e combater o consumo de substâncias psicoactivas (álcool e outras drogas).

3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

Nesta área de governação, a FRELIMO vai:

- a) Assegurar a realização de acções que visam o bem-estar da criança e o idoso;
- b) Garantir que as crianças e os idosos gozem de um ambiente limpo e saudável;
- c) Promover a harmonia familiar e da sociedade, com especial enfoque no atendimento a criança órfã e vulnerável, a criança com deficiência, abandonada e os idosos vítima de violência e exclusão social;
- d) Proteger a criança contra todas as formas de violência, em especial, o abuso sexual, os casamentos prematuros e a exploração do trabalho infantil;
- e) Defender a inclusão das crianças com necessidade educativas especiais;
- f) Continuar a valorizar a mulher, através da sua participação mais efectiva nos diversos órgãos de tomada de decisão nas áreas de economia, social e cultural, garantindo assim uma igualdade efectiva de género;
- g) Continuar a fortalecer acções que visam o enquadramento do género e o empoderamento da mulher nos planos de desenvolvimento da autarquia, reconhecendo a importância do equilíbrio do género na máquina governativa;
- h) Garantir a expansão de espaços verdes e de recreação para os jovens;
- i) Continuar a materializar o programa de atendimento e assistência às camadas vulneráveis, nomeadamente a criança em situação difícil, os idosos com deficiência e a pessoa com albinismo;
- j) Envolver os jovens na construção, gestão e administração do município de Nhamayábuè, desenvolvendo neles valores morais e o espírito patriótico, em prol da preservação da Unidade Nacional; e

- k) Continuar a disponibilizar talhões para os jovens, incentivando a autoconstrução.

3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação.

- a) Valorizar o património cultural de Nhamayábuè, através de incentivo a investigação, construção de espaços culturais, manutenção de monumentos históricos e divulgação do mosaico cultural;
- b) Promover o registo da associação dos artistas locais;
- c) Continuar a promover festivais culturais e intercâmbios municipais, como forma de garantir a divulgação da riqueza cultural;
- d) Continuar a apoiar os músicos para consolidarem a sua associação e através dela promoverem espectáculos internos e externos, para a promoção e divulgação da nossa cultura, contando com alto potencial dos jovens artistas locais, cujas obras são conhecidas a nível nacional, através de rádio e televisão;
- e) Continuar a massificar a prática de várias modalidades desportivas e elevar a autarquia a participar em competições de nível Distrital, Provincial e interprovincial, permitindo assim a descoberta de novos talentos;
- f) Promover a prática de actividades culturais, de desporto e de actividades recreativas como forma de fortalecer a unidade nacional e de adopção de hábitos de vida mais saudável pela juventude;
- g) Promover a criação de jardins, espaços de recreação e parques nos bairros de Nhamayábuè; e
- h) Promover a construção e a reabilitação de espaços para a prática de actividades físicas e desportivas.

3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1 Finanças Autárquicas

3.5.1.1 Inovação Empreendedorismo

- a) Continuar a promover a formação técnico-profissional e o empreendedorismo; e
- b) Formar e capacitar os jovens no uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

3.5.1.2 Geração de Renda

- a) Incentivar o associativismo no sentido de prover os recursos financeiros para geração de renda;
- b) Criar parceria com bancos de microcrédito com intuito de financiar as associações a vários níveis; e
- c) Incentivar o fluxo de informação sobre o acesso ao crédito, novas tecnologias, oportunidades de negócios e requisitos para a participação em concursos.

3.5.2 Indústria e Comércio

Para melhorar o ambiente de negócio, a FRELIMO vai:

- a) Desenvolver a rede comercial, através dos incentivos às associações de comerciantes e promoção da implantação de indústrias locais, principalmente as de frutas e cereais;
- b) Simplificar os requisitos para o estabelecimento de micro e médias empresas, e

- c) Dialogar com a liderança dos agentes económicos de modo a garantir a uniformização da fixação dos preços dos produtos, sobretudo os da primeira necessidade.

3.5.3 Turismo

Devido à sua localização geográfica e como corredor associado ao facto de albergar uma das maiores pontes ferroviárias da África Austral (3670 Metros), Nhamayábuè detém um elevado potencial turístico. Assim, a FRELIMO vai:

- Incentivar os operadores turísticos locais a melhorarem os seus serviços e atrair outros investidores externos para a implantação na vila Municipal estabelecimentos hoteleiros (como pensões, motéis, lodges), de casas de pastos (restaurantes, bares, bem como todos serviços complementares (transportes, serviços de guia turística e diversões).

3.5.4 Agricultura

A FRELIMO, vai:

- a) Apoiar as associações agrícolas, principalmente os horticultores, de modo a garantir a produção suficiente de hortícolas, com maior destaque para o tomate, couve e repolho, para responder a demanda de produtos frescos nos mercados nos meses de verão; e
- b) Promover acções para capitalizar o potencial da cintura verde do vale do rio Zambeze, na extensão de Mutarara Velha a Dziwe–Dziwe.

3.5.5 Pecuária

A FRELIMO vai:

- a) Continuar a promover campanhas de criação saudável de animais de grande e pequenas espécies;
- b) Promover campanhas de vacinação de animais obrigatórias, em coordenação com o Governo;

- c) Promover a criação de condições de cadeia de valor na produção, garantindo mercado para todos os produtos; e
- d) Criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento de empresas pecuárias, comerciais e privadas.

3.5.6 Pesca

- a) Continuar a ajudar os pescadores a consolidarem as suas associações e ajudá-los a encontrar financiamentos para a transição da pesca artesanal para a semi-industrial; e
- b) Incentivar as actividades de conservação dos produtos pesqueiros.

3.6 3.3.5. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação dos Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1 Estradas

- a) Assegurar a manutenção das estradas principais da área autárquica;
- b) Expandir a rede de estradas;
- c) Desenvolver acções para a asfaltagem da rede viária da vila Sede a Báué;
- d) Desenvolver acções para o melhoramento da rua marginal; e
- e) Abrir as ruas terciárias dentro da Vila Municipal e nos Bairros periféricos, sobretudo Báué e Mutarara - Velha.

3.6.2 Transportes e Comunicações

Para atender às necessidades dos transportes e comunicações entre a Vila de Nhamayábuè e outros pontos como Doa, Cidade de Tete, Vila Nova da Fronteira e Inhangoma, a FRELIMO continuará a:

- a) Incentivar o empresariado local para introduzir o transporte público de passageiros;
- b) Continuará a assegurar as comunicações necessárias e a inserção de Nhamayábuè no País e no mundo Global através das telefonias móveis e internet;
- c) Continuará a promover o acesso às TIC's aos estudantes e jovens de modo geral através da formação; e
- d) Continuará a dialogar com os Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM), no sentido de se alcançar um entendimento para melhorar a circulação do comboio de mercadorias, garantido assim a disponibilidade de produtos aos agentes económicos.

3.6.3 Energia

- a) Expandir a energia eléctrica a nível de todos os Bairros;
- b) Melhorar a qualidade da iluminação pública; e
- c) Assegurar a iluminação em todas as ruas da Vila Autárquica em coordenação com a EDM.

3.6.4 Água e Saneamento do Meio

Para satisfazer as necessidades dos Municípios nesta área, a FRELIMO vai:

- a) Continuar a expandir as fontenárias nos Bairros de Mutarara-Velha, Agriza 1 e 2, Ngungunhana, Baue 2, 3, 4, 5 e 6, e Dziwe-Dziwe, incrementando deste modo as horas de abastecimento de água, sobretudo aos bairros que beneficiam de água canalizada;

- b) Assegurar a recolha regular do lixo nos mercados e bairros;
- c) Alocar contentores ou tambores de lixo nos mercados da autarquia e em outros lugares de maiores aglomerados dos munícipes;
- d) Identificar um espaço seguro para a construção de um aterro sanitário;
e
- e) Garantir a limpeza diária das vias e espaços públicos.

3.6.5 Edifícios Administrativos

Neste capítulo, a FRELIMO vai:

- a) Garantir a conservação permanente do Edifício do Conselho Municipal e a Residência do Presidente do Conselho Municipal;
- b) Reabilitação do bloco de Centro de Saúde de Baue; e
- c) Construção de uma residência gemelar para os funcionários do Centro de Saúde de Baue.

3.6.6 Mercados e Feiras

A FRELIMO irá:

- a) Melhorar as condições de saneamento do meio nos mercados existentes;
- b) Garantir a iluminação nos mercados;
- c) Ordenar a venda dos produtos de acordo com a sua classificação;
- d) Construir balneários públicos sob gestão da autarquia; e
- e) Criar espaços de carregamento e descarregamento de produtos nos mercados.

3.6.7 Cemitérios

Na gestão de Cemitérios, a FRELIMO vai:

- a) Melhorar as condições da capela do Cemitério da Vila Municipal; e
- b) Requalificar o Cemitério Municipal (Santa Isabel).

3.7 Gestão Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1 Planos de Estrutura Urbano

Para melhor gestão dos solos urbanos, a FRELIMO, vai:

- a) Requalificar os bairros existentes;
- b) Reservar os terrenos para futuras instalações de empreendimentos económicos, comerciais e turísticos; e
- c) Melhorar o processo de atribuição de DUATs aos munícipes.

3.7.2 Reservas Municipais

Nesta área a FRELIMO vai:

- Identificar espaço de reserva para a construção de infra-estruturas do Estado.

3.7.3 Espaços Públicos

A FRELIMO, vai:

- Garantir a manutenção da praça de Heróis Moçambicanos, Sanitários Públicos, Jardim Municipal e outros lugares.

3.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-Estruturadas

Para melhor ordenamento territorial, a FRELIMO, vai:

- a) Promover a construção ordenada de residências;
- b) Promover a construção de residências resilientes face às intempéries;
- c) Garantir a expansão urbana da Vila de Nhamayabue; e
- d) Definir as áreas industriais, jardins e lugares recreativos.

3.7.5 Ambiente

Para a preservação do meio ambiente a FRELIMO, vai:

- a) Promover campanha de educação cívica aos munícipes para a preservação do ambiente evitando a poluição; e
- b) Promover jornada de plantio de árvores de sombra e de fruta ao nível da área autárquica.

3.8 Cooperação Inter-Municipal e Internacional

Para a operacionalização deste desiderato, a FRELIMO vai:

- a) Estabelecer acordos de cooperação e parcerias com outros municípios do País e do Mundo;
- b) Promover a melhoria da gestão municipal, inspirada nas boas práticas de outros municípios.

4 EXORTAÇÃO

Caro Múncipe de Nhamayábuè

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Nhamayábuè, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social do Posto Administrativo de Nhamayábuè! Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **MAMANI BUNA VALE** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Nhamayábuè, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos múnicipes de Nhamayábuè!

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Nhamayábuè!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO



FRELIMO